

**PORTARIA Nº. 27/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

“Altera o valor da bolsa-estágio oferecida aos estagiários acadêmicos do Centro Universitário Unirg e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008;

**CONSIDERANDO** o valor do novo salário mínimo nacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o valor mensal da contraprestação, **Bolsa-Estágio**, oferecida aos Estagiários Acadêmicos do Centro Universitário Unirg fixado pela Portaria nº. 067/2015 de 28 de janeiro de 2015, para **R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)**.

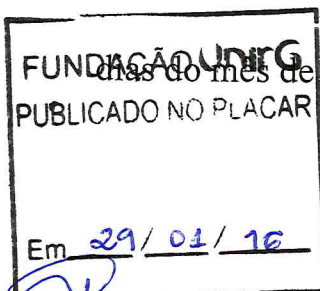
**Art. 2º. ALTERAR** o valor concedido a título de **Auxílio Transporte**, previsto no art. 2º da supracitada portaria, para **R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)**.


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29

dias do mês de janeiro de 2016.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

  
**Ronaldo Soares Victor**  
Chefe de Gabinete da Presidência  
Portaria 367/2013  
Fundação UNIRG